



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO**

SANCIONADA EM
29/11/09
Manoel de Souza
Prefeito Municipal

**LEI N.º 231/2009
20 DE NOVEMBRO DE 2009**

AUTORIA DA VEREADORA: MARIVALDA DA CRUZ

**Declara de Utilidade Pública à Associação Comunitária e
Produtiva do povoado Gameleira e Adjacências.**

O Prefeito Manoel de Souza, do Município de Campo do Estado de Sergipe, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária e Produtiva do povoado Gameleira e Adjacências.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, 20 de Novembro de 2009.

Manoel de Souza
MANOEL DE SOUZA
Prefeito Municipal